



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR LULU**

**PROJETO DE LEI Nº 032/2019.**

**Paraty, 22 de maio 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

**O Prefeito Municipal de Paraty**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **RUA ÁGUA BOA**, a Rua Projetada, no bairro Saco Grande, tendo seu início a partir da rodovia BR 101 (Rio-Santos) no local conhecido como Bica D'Água e finalizando em frente á residência do Sr. Henrique.

**Art. 2º.** O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei, e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Poder Executivo, placas com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das seções,  
 22 de maio de 2019.**

*Luiz Claudio Alcântara da costa*  
**Luiz Claudio Alcântara da costa**  
**Vereador LULU**  
**PSDC**

**APROVADO**  
 Por 05 votos a favor  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
 Paraty, 12/08/19  
*Luiz Claudio Alcântara da costa*  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 05 votos a favor  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
 Paraty, 05/10/19  
*Luiz Claudio Alcântara da costa*  
 Presidente

23/05/15  
 4



### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, por se tratar de uma reivindicação dos moradores e por ser uma proposta de grande interesse daquela localidade.

Sala das Seções,  
22 de maio de 2019.

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador Lulu  
PSDC

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor  
2 votos contra  
e        abstenção(ões)  
Paraty, 12/05/19  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 05 votos a favor  
2 votos contra  
e        abstenção(ões)  
Paraty, 05/05/19  
  
Presidente

93/05/19  
2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

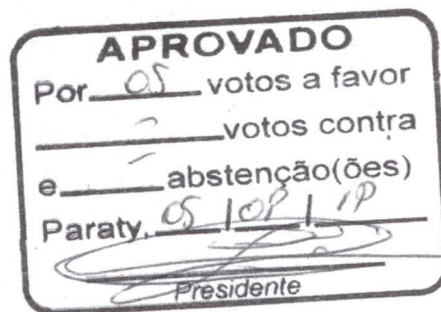
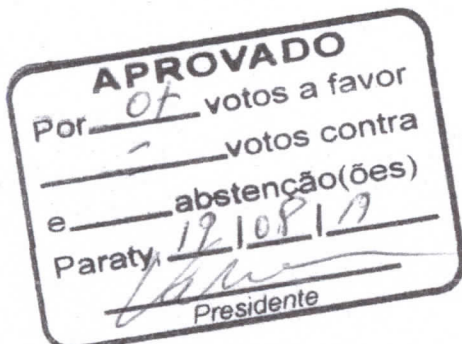
Paraty, 22 de Maio de 2019.

### DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 02/2019

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pelo Sr. Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa ( LULU ) , referente ao bairro **CORUMBE**. O logradouro foi analisado através do requerimento 9701/2018.

Denominação atual do Logradouro	Não possui denominação
Denominação a ser proposta para o Logradouro	<b>Rua Água Boa</b>
Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA RODOVIA BR 101 ( BICA D'ÁGUA.)  Fim: PROPRIEDADE DO SR. HENRIQUE
Bairro: CORUMBE Complemento: SACO GRANDE	VEREADOR: Luiz Claudio Alcântara da Costa ( LULU)

Símonê Trindade da S. de Castro  
Cadastrador Imobiliário  
Mat. 202.264



Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal - Paraty RJ- CEP: 23970000  
Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel.: 024-3371-2836

23/05/19  
2

TOTAL DE 15  
FAMILIAS

APROXIMADAMENTE  
60 PESSOAS  
MORADORAS.



Roa Rio Santos KM. 566

23/05/15  
2